DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.415, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
9º	70,00	Juliana dos Santos Bombardi	20629

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.416, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 03, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 03, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Público Municipal nº 03/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	65,00	Emília Santana do Amaral Vichete	20069

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital de convocação para sessão de escolha de vaga e atribuição de classes do concurso público edital nº 001, datado de 22/05/2018, para provimento dos cargos de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos e Professor de Educação Básica I.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da

Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 001, datado de 22/05/2018, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no concurso em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga e de atribuição de classe, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados e para tanto baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação no Concurso Público Edital nº 001, datado de 22/05/2018;

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído;

3 - Assinada a ata de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

4 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar a documentação necessária, realizar os exames médicos, sob pena de perda do direito à posse no cargo público;

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

6 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso;

7 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso;

8 - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do anexo único a este Edital;

9 - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Secretaria Municipal de Educação atribuir as classes, indicando o horário de trabalho para exercício do cargo.

10- Prevendo-se eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada cargo, não gerando direitos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

e ou obrigações aos suplentes, ora convocados, para eventuais vagas por desistência.

11- Após a escolha das vagas, será formalizado e publicado o ato de nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 845/70, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20/12/2010, a partir do qual se contará o prazo para a posse e para o exercício (artigo 53 e 61, da lei Municipal nº 845/70).

12- Caso o candidato acumule cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, no ato da posse deverá apresentar horário de trabalho, por meio de declaração devidamente firmada pelo órgão público, sendo que eventual ilegalidade na acumulação ou incompatibilidade de horários acarretará na anulação do ato de nomeação e na desclassificação do candidato no certame.

13– É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Concurso Público.

14– Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 10 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

ANEXO ÚNICO

I – DATA DE ESCOLHA: 07/01/2019

HORÁRIO:

08 horas- Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)

10 horas – Professor de Educação Básica I (PEB I)

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, nº 1.245, Pereira Barreto/SP.

II – RELAÇÃO DAS VAGAS

1. Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – PEICEJA: 30 horas/aulas semanais (20h/a com alunos, 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL) - 10 (dez) vagas -.

1.1 – 01 vaga na CEMEI “Profª Edith Barbosa Vasconcelos”

a) Turma: Nível II B

b) Período: Tarde

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.2 – 01 vaga na CEMEI “Prof. Milhen Carlos Farhat”

a) Turma: Nível II - A

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.3 – 01 vaga na CEMEI “Saci Pererê”

a) Turma: Maternal II - A

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.4 – 01 vaga na CEMEI “Saci Pererê”

a) Turma: Nível II - A

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.5 – 01 vaga na EMEI "Emília"

a) Turma: Nível I - B

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala em substituição à Profª Ozânia Galhardi Lorenço Lopes, afastada para a função gratificada de Coordenador de Creche.

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.6 – 01 vaga na EMEI "Marquês de Rabicó"

a) Turma: Nível II - A

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala em substituição à Profª Soraya Miguel Kassin, afastada para a função gratificada de Coordenador de Creche.

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.7 – 01 vaga na EMEI "Marquês de Rabicó"

a) Turma: Nível II - B

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.8 – 01 vaga na EMEI "Sítio do Pica Pau Amarelo"

a) Turma: Nível II - B

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala em substituição à Profª Marlene Garcia Candil da Cruz, afastada para a função gratificada de Coordenador de EMEI.

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.9 – 01 vaga na EMEI "Sítio do Pica Pau Amarelo"

a) Turma: Nível I - C

b) Período: Tarde

c) Situação da vaga: Sala em substituição à Profª Rita Angélica da Silva Mazareli, afastada para a função gratificada de Coordenador de EMEI.

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Segunda-feira das 18h20 às 21h40 ou Terça-feira das 17h50 às 21h10), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

1.10 – 01 vaga na EMEF "Fazenda Esmeralda"

a) Turma: Multisseriada - Níveis I e II

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada Semanal de Trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Quarta-feira- 13h às 16h20min), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

2. Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – PEICEJA: 12 horas/aulas semanais (08h/a com alunos, 02h/a HTPC e 02h/a HTPI) - 03 (três) vagas

2.1 – 01 vaga na EMEI "Assumpta Scatena Garcia"

Oficinas Curriculares: Arte, Literatura e Brincadeiras

a) Turma (s):

Nível I – A (Quarta-feira das 13h50 às 14h40, Sexta-feira das 12h10 às 13h50);

Nível I – B (Terça-feira das 13h50 às 14h40, Quarta-feira das 13h às 13h50, Sexta-feira das 13h50 às 14h40);

Nível II – B (Segunda-feira das 12h10 às 13h50, Terça-feira das 12h10 às 13h)

b) Período: Tarde

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

c) Situação da vaga: Aulas Livres

d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 02h/a (Terça-feira das 17h50 às 19h30), 02h/a HTPI.

2.2 – 01 vaga na CEMEI "Profª Edith Barbosa Vaconcelos"

Oficinas Curriculares: Contação de Histórias

a) Turma (s):

Nível I – A (Segunda-Feira das 9h40 às 10h30, Terça-feira das 8h50 às 9h40, Quarta-feira das 9h40 às 10h30, Quinta-feira das 8h50 às 9h40); Nível I – B (Segunda-feira das 8h50 às 9h40, Terça-feira das 9h40 às 10h30, Quarta-feira das 8h50 às 9h40, Quinta-feira das 9h40 às 10h30)

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Aulas Livres

d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 02h/a (Terça-feira das 17h50 às 19h30), 02h/a HTPI.

2.2.1 – 01 vaga na CEMEI "Profª Edith Barbosa Vaconcelos"

Oficinas Curriculares: Contação de Histórias

a) Turma (s):

Nível II – A (Segunda-feira das 9h40 às 10h30, Terça-feira das 8h50 às 9h40, Quarta-feira das 9h40 às 10h30, Quinta-feira das 8h50 às 9h40);

Nível II – B (Segunda-feira das 8h50 às 9h40, Terça-feira das 9h40 às 10h30, Quarta-feira das 8h50 às 9h40, Quinta-feira das 9h40 às 10h30)

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Aulas Livres

d) Jornada Semanal de Trabalho: 12 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 02h/a (Terça-feira das 17h50 às 19h30), 02h/a HTPI.

3 - Professor de Educação Básica I – PEB I 30 horas/aulas semanais (20h/a com alunos, 04h/a HTPC, 04h/a HTPI e 02h/a HTPL) – 03 (três) Vagas

3.1- 01 vaga na EMEF Fazenda Esmeralda

a) Turma: 1º ano

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada semanal de trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Quarta-feira- 13h às 16h20min), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

3.2.- 01 vaga na EMEF Fazenda Esmeralda

a) Turma: Multisseriada- 2º e 3º anos

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada semanal de trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Quarta-feira- 13h às 16h20min), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

3.3- 01 vaga na EMEF Fazenda Esmeralda

a) Turma: Multisseriada – 4º e 5º anos

b) Período: Manhã

c) Situação da vaga: Sala Livre

d) Jornada semanal de trabalho: 30 horas

e) Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo: 04h/a (Quarta-feira- 13h às 16h20min), 4h/a HTPI e 2h/a HTPL.

4 - Professor de Educação Básica I – PEB I 12 horas/aulas semanais (08h/a com alunos, 02h/a HTPC e 02h/a HTPI) – 08 (oito) Vagas

4.1- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"

Oficinas Curriculares: Hora da Leitura

a) Turma (s): 3º ano B e 3º ano C

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

4.2- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"

Oficinas Curriculares: Hora da Leitura

a) Turma (s): 3º ano D e 5º ano A

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

4.3- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"

Oficinas Curriculares: Hora da Leitura

a) Turma (s): 5º ano B e 5º ano C

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

4.4- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"

Oficinas Curriculares: Atividades de Matemática

a) Turma (s): 2º ano C e 2º ano D

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

4.5- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"

Oficinas Curriculares: Atividades de Matemática

a) Turma (s): 2º ano E e 4º ano B

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

4.6- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"

Oficinas Curriculares: Atividades de Matemática

a) Turma (s): 4º ano C e 4º ano D

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

4.7- 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"

Oficinas Curriculares: Atividades de Matemática

a) Turma (s): 4º ano E (PIRC) e 5º ano A

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

4.8 - 01 vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto"

Oficinas Curriculares: Atividades de Matemática

a) Turma (s): 5º ano B e 5º ano C

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: Será distribuído entre 13h10 e 16h.

III – CANDIDATOS CONVOCADOS

TITULARES – Cargo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)

Nº.	NOME	RG
1º	LARISSA PEREIRA SILVA VITERBO	27645084X
2º	RITA ANGELICA DA SILVA MAZARELI	296062741
3º	SILVIA CRISTIANE CORREA MARQUES	246.304.133
4º	KALIA CRISTINA COSTA ESPERANÇA DE PAULO	415015169
5º	CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA	448864733
6º	ANA PAULA ROSA DE CAMPOS	461948199
7º	DANIELA VIANI SIMOES GOMES	222588251
8º	ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA	351668196
9º	MARCIA MITIKO SUGUIYAMA	19568122
10º	CIBELE DUARTE MOSTACO DIAS	123930674
11º	PATRICIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT	235262055
12º	ROSIMEIRE DOS SANTOS NOVAIS	270628642
13º	JULIANA DE OLIVEIRA PINTO	41.2130051

SUPLENTES - Cargo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA)

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Nº.	NOME	RG
14º	NAYARA SOBRINHO LAMEU	446685604
15º	ANA FLAVIA ZAMBON DOS PASSOS	414895642
16º	ROSIMEIRE DOS SANTOS MEIRA	337126264
17º	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	143820266
18º	GABRIELA RODRIGUES FREITAS FILICIANO	414640512
19º	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO MONTEIRO	294133811
20º	CLAUDINEIA DE BRITO FERNANDES	336405108
21º	LAIS DIAS DOS SANTOS	473246259
22º	JUSSIARA SANTARELLI	42501230X
23º	NAGILA FERREIRA DE OLIVEIRA	421604384
24º	RITA DE CASSIA SANT ANNA DIAS DE OLIVEIRA	114035015
25º	EDMARA DA SILVA COELHO	143013324
26º	ALESSANDRA NAVARRO RODRIGUES VIEIRA	22642389X

TITULARES – Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I)

Nº.	NOME	RG
1º	SILMARA CRISTINA MANOEL	47570907X
2º	WELLINGTON GONZAGA BRANDAO	141569219
3º	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	41213195X
4º	ELIANE REGINA CARDOSO MENDES XIMENO	414900212
5º	JULIANA MARTINS FERREIRA FERMINIANO	322617765
6º	SIMONE LOPES GASQUES	246314400
7º	TELMA GUEDES DE OLIVEIRA ALONSO	237139108
8º	APARECIDA HISAE SATO TATIBANA	93163356
9º	SIMONE FERNANDES FERREIRA	341611074
10º	DENISE DA SILVA FERREIRA	301103409
11º	MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES	427929003

SUPLENTES - Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I)

Nº.	NOME	RG
12º	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	340053410
13º	NAYARA FIRMINO GUEDES	488653927
14º	AMANDA PEREIRA BEZERRA	337.128.790
15º	ALINE ALMEIDA DE SOUZA	407160504
16º	ELISANGELA OSTAQUE DA SILVA	406449338
17º	VERA LUCIA SAGRADO	18736908
18º	MARCOS ALEXANDRE FERRARI JUNIOR	399717687
19º	GISELE CRISTINA MARTINS	251479808
20º	MAIRA CRISTINA BORIM	46263744X
21º	MARA AMANDA BARSANAOR SEVERINO DE ARAUJO	254386428
22º	DEVANIR BATISTA DA SILVA	19814313

Pereira Barreto, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO
2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 7019/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO N° 019/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: C&F EMPRENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.587.125/0001-58

Objeto do contrato : A Contratada obriga-se a prestação de serviços com extensão de rede e instalação de Iluminação Pública, no conjunto de ranchos denominados “Recanto dos Professores, Associação entre amigos, Beira Rio, Águia Dourada Sol nascente e Felicidade”, localizados próximo ao frigorifico, no Município de Pereira Barreto - SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, incluindo Projeto Técnico aprovado pela Elektro, nos termos do edital e seus anexos da Tomada de Preço nº 002/2018 e proposta vencedora, independente de transcrição.

Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto A Contratada, comprometendo-se a executar os mesmos serviços constantes do Objeto do Contrato original, de número 7019/2018, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 10/12/2018 à 09/04/2019

Data: 07 de Dezembro de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Extrato de Contrato
Contrato nº 7227/2018

Contratada: CLEITON RODRIGUES DA SILVA – ME

Objeto: Contratação de show artístico do cantor Fabiano Henrique para apresentação por ocasião no Réveillon 2018/2019 no dia 31 de dezembro de 2018 na Praia Municipal Por do Sol.

Valor Total: R$ 5.000,00

Data: 10 de Dezembro de 2018

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2018 CARTA CONVITE Nº 012/2018 CONTRATO 7221/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO Contratada: ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 11.979.56/0001-09

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços com a reforma das unidades básicas de saúde, sendo elas: Complexo Hortifrutigranjeiro, Núcleo Rural Km 11 e Centro de Saúde UBS III Dr. Dermival Franceschi, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos do Edital, conforme anexos da Carta Convite nº 012/2018.

Valor: R$ 126.580,74 (cento e vinte e seus mil quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 90 dias

Pereira Barreto/SP, 10 de dezembro de 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2018 CARTA CONVITE Nº 012/2018 CONTRATO 7220/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO Contratada: ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME CNPJ:17.883.261/0001-08

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços de ampliação e reforma no prédio localizado na UBS Fazenda Esmeralda, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos do Edital, conforme anexos da Carta Convite nº 012/2018.

Valor Total R$: R$ 88.491,05 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos) Vigência: 90 dias

Pereira Barreto/SP, 10 de dezembro de 2018 JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONFORME EDITAL 02/2018 PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -CMI DE PEREIRA BARRETO PARA O BIÊNIO 2019-2021

O Conselho Municipal Idoso do Município de Pereira Barreto, torna pública a relação de representantes da sociedade civil que se inscreveram para participarem como membros do Conselho Municipal do Idoso e ocuparão as vagas conforme item II. do edital.

Representantes conforme os segmentos:

02 Representantes de entidades e/ou organizações de atendimento ao idoso nas áreas de cultura, educação, recreativa, assistencial, etc;

TITULAR: Yayoi Yassuda

SUPLENTE: Lucia Emy Saiki Van Onselen

TITULAR: Elza Alves de Lima

SUPLENTE: Sachiko Kashiwagi Tamaki

01 Representante de entidades e / ou organizações da área de Saúde;

TITULAR: Cristina de Fátima Vieira

SUPLENTE: Ana Cristina dos Santos Quenenhenn

01 Representante de entidade e / ou organizações que prestam serviços na área de assistência social;

TITULAR: Suellen dos Santos S. Sampaio

SUPLENTE: Deise Mari Heredia Pereira

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

01 Representante de Organizações de Defesa e Garantia de Direitos;

TITULAR: Marcos Antonio Thereza

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de Dezembro de 2018.

Sachiko K Tamaki Presidente CMI